

Bruxelas, 7 de novembro de 2019
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2018/0059(NLE)**

**13785/19
ADD 1**

**SOC 726
EMPL 550**

NOTA PONTO "A"

de:	Comité de Representantes Permanentes (1. ^a Parte)
para:	Conselho
n.º doc. Com.:	7416/18
Assunto:	Proposta de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO relativa ao acesso à proteção social dos trabalhadores por conta de outrem e dos trabalhadores independentes - Adoção

DECLARAÇÃO DA HUNGRIA

Considerando que a globalização, a evolução tecnológica e as alterações demográficas geram novos desafios e oportunidades no mercado de trabalho e nos nossos sistemas de proteção social, a Hungria apoia os objetivos da recomendação de providenciar o acesso a uma proteção social adequada a todos os trabalhadores, especialmente os trabalhadores com contratos atípicos e os trabalhadores independentes. A Hungria considera que a prioridade deverá ser preparar os nossos cidadãos para essas mudanças, criar mais empregos e incluir no mercado de trabalho todas as pessoas aptas a trabalhar, evitando ao mesmo tempo a dependência em relação às prestações sociais.

A Hungria recorda que a aplicação da recomendação deverá estar em conformidade com o artigo 153.º, n.º 4, do TFUE, que confirma que "*[a]s disposições adotadas ao abrigo do presente artigo: não prejudicam a faculdade de os Estados-Membros definirem os princípios fundamentais dos seus sistemas de segurança social nem devem afetar substancialmente o equilíbrio financeiro desses sistemas, [...]*". A Hungria salienta que também deverão ser tidos em conta o princípio da subsidiariedade, a repartição de competências estabelecida nos Tratados, bem como as diferenças entre as circunstâncias dos vários Estados-Membros.

A Hungria interpreta o ponto 11, relativo à adequação, da seguinte forma: para assegurar um nível adequado de proteção social haverá sempre que ter em conta as circunstâncias da Hungria, os desafios e prioridades nacionais, bem como todo o conjunto de disposições previstas no sistema nacional de proteção social. Ao ter em conta estes esforços, importa ponderar sempre as implicações orçamentais.
